

Derrubando as *fake news*: os critérios de verificação da notícia pelas agências de *fact-checking* para combater a desinformação¹

Taís CINTRA²

Carolina Dantas de FIGUEIREDO³

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE

RESUMO

O objetivo é sistematizar e analisar os critérios de verificação da *fake news* “Bolsonaro acaba de ser reeleito em 1º turno, na Nova Zelândia” que circulou pelas redes sociais no dia 02 de outubro de 2022, durante as eleições do primeiro turno, e que foi desmentida por seis agências de *fact-checking*. Tomou-se como ponto de partida a definição de *fake news* e suas implicações para a democracia, para então realizar a coleta de dados e pesquisa documental. A partir deste referencial, foi possível observar a existência de nove critérios para identificar a notícia falsa, muitos deles usados de forma simultânea pelas agências.

PALAVRAS-CHAVE: desinformação; eleições presidenciais; *fake news*; jornalismo; *fact-checking*

INTRODUÇÃO

A era da desinformação compreende diversos fenômenos que são produzidos com a finalidade de promover a desordem na mensagem repassada ao receptor. Para Wardle (2017), manipulação de conteúdo, falso contexto, conteúdo impostor são só algumas das ramificações dessa estrutura que configura um ecossistema da desinformação. As *fake news* receberam destaque nas eleições presidenciais americanas de 2016 e seu termo vem sendo banalizado ao longo dos anos. Mas, afinal, como identificar um fato como sendo *fake news* dentro desse novo modelo de consumo de informações?

¹ Trabalho apresentado na DT 1- Jornalismo do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE, email: tais.cintra@ufpe.br

³ Orientadora do trabalho. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE, email: carolina.figueiredo@ufpe.br

Para fins metodológicos, é preciso estar atento ao seu conceito, diferenciando a notícia falsa de outros tipos de desinformação. O termo *fake news* vem ganhando muito destaque e sendo “apropriado e usado de maneira enganadora por participantes poderosos para refutar reportagens que não são do seu interesse” (EUROPEAN COMMISSION, 2018). “Enquanto o termo é problemático na aplicação, ele é útil para enquadrar as questões estruturais maiores no ecossistema da mídia”, afirma Albright (2017).

Dada a força da capilaridade com que as *fake news* penetram nas mais diversas camadas da sociedade, o Tribunal Superior Eleitoral criou o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral (PPED) que conta com mais de 150 instituições. As agências de *fact-checking* ganharam mais visibilidade na luta contra à desinformação e, em 2022, elas se lançaram no desafio de minimizar os estragos feitos pelas *fake news* nas eleições presidenciais anteriores. Elas investigam, apuram e noticiam o que é notícia falsa.

Diante desse contexto, o presente estudo visa sistematizar e analisar os critérios de verificação da notícia falsa “Bolsonaro acaba de ser reeleito em 1º turno, na Nova Zelândia” que circulou pelas redes sociais no dia 02 de outubro de 2022, durante as eleições do primeiro turno, e que foi desmentida por seis agências de *fact-checking*. O percurso inicia-se a partir da coleta de dados e pesquisa documental na página Fato ou Boato que atua no combate à desinformação. A partir destes dados, investiga-se de que forma foi possível identificar uma notícia como sendo falsa e como essa prática contribui para o processo democrático.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A disputa política dentro de uma conjuntura democrática convive, há um certo tempo, com a disseminação de notícias falsas. A desinformação ganhou força com a chegada da internet e teve seu alcance escalonado com as redes sociais, sendo estas, segundo Ellison & Boyd (2013), um ambiente propício que desencadeia um aumento da proporção do compartilhamento das desinformações. Além disso, “numa rede social online de alcance mundial é muito difícil controlar uma informação” (MARTINO, 2014). Brisola e Bezerra (2018) defendem que a desinformação “envolve informação descontextualizada, fragmentada, manipulada, retirada de sua historicidade, tendenciosa, que apaga a realidade, distorce, subtrai, rotula ou confunde”. É um fenômeno que atinge

os mais diversos cenários, inclusive o político. Embora, aconteça a qualquer tempo sobre qualquer assunto e envolva diversos atores sociais, um estudo da FGV (RUEDIGER e GRASSI, 2020) concluiu que é no período eleitoral que a notícia falsa gera maior engajamento. Para Delmazo e Valente (2018), esse é um problema que deixa os governantes em alerta, especialmente pelo impacto direto na política e, mais precisamente, dentro do âmbito das disputas eleitorais.

Dentro do ecossistema da desinformação citado por Wardle (2017) temos as *fake news*. De acordo com Porcello e Brites (2018), as *fake news* “são notícias falsas criadas propositalmente para enganar visando alguma vantagem sobre isso”. Em linhas gerais, compreendida de forma empírica na sociedade, *fake news* têm a intenção de produzir um conteúdo falso com o propósito de enganar o público. Para Allcott e Gentzkow (2017), *fake news* são definidas como artigos de notícias que são intencionalmente falsos e possíveis de verificação como tal, e que podem enganar os leitores.

ANÁLISE E PRINCIPAIS RESULTADOS

Para efeito de análise do presente resumo, obteve-se como recorte a *fake news* que mais passou pela checagem de agências, segundo a página Fato ou Boato, no dia 02 de outubro de 2022, durante as eleições presidenciais do primeiro turno. A apuração foi realizada por seis sites: Fato ou Boato (1), Estadão Verifica (2), Boatos.org (3), Lupa (4), Aos Fatos (5) e AFP (6). A *fake news* em questão era um print de uma suposta matéria do site da Jovem Pan cujo título e subtítulo eram: “Bolsonaro acaba de ser reeleito em 1º turno, na Nova Zelândia // Presidente obteve 99% dos votos registrados. Boca de urna na Austrália (sic) e Japão também mostram (sic) que vitória será avassaladora”.

Todas as agências citadas acima indicaram que a notícia se tratava de uma montagem. A Justiça Eleitoral (Fato ou Boato) esclareceu que, embora os boletins de urna tenham sido emitidos logo após o término da votação em algumas cidades estrangeiras, a contabilização só acontece a partir das 17h no horário de Brasília, segundo a legislação eleitoral. Neste caso, a mentira foi refutada através de análise da informação. O TSE também identificou a notícia original e falou que se tratava de uma montagem. A reportagem do Estadão Verifica faz uma busca no site da Jovem Pan e entra em contato com a empresa. O Estadão identifica a notícia original: “Nova Zelândia dá início às votações para eleições brasileiras de 2022”, e realiza comparação, assim como confronta

as imagens das notícias falsas e verdadeiras e verifica junto ao TSE que a totalização de votos só acontece após às 17h.

A Boatos.org aponta para “os erros crassos de português” da *fake news*. A Boatos.org também realizou uma busca no site da Jovem Pan, verificou o *breadcrumb* da notícia, identificou a original e ainda analisou a informação dizendo que não existe “pesquisa de boca de urna” registrada no TSE que leve em conta apenas um local de votação.

A Lupa identificou a notícia verdadeira e fez uma comparação, realizou uma busca no site da Jovem Pan e recorreu à legislação eleitoral para informar que a apuração só começa às 17h. Também identificou sinais de manipulação e entrou em contato com a Jovem Pan para checagem. A agência também fez uma busca no Google e não encontrou a notícia de que existia levantamento de boca de urna na Austrália. Aos Fatos identificou a notícia original e comparou com a falsa ao analisar os sinais de adulteração das imagens tais como o formato das letras da manchete que era incompatível com o padrão adotado pela Jovem Pan. Realizou análise da informação e apontou o que diz a legislação eleitoral sobre a divulgação dos resultados. A agência também consultou o site da Jovem Pan.

Já a AFP comparou as imagens do print falso com a notícia verdadeira, além de realizar uma pesquisa sobre a notícia falsa no site da Jovem Pan e em buscador da internet. A agência apontou o erro de português e o padrão de escrita que seria diferente do que a Jovem Pan costuma usar. A AFP também entrevistou o chefe de redação da empresa, Virgílio Dias, que confirmou que a notícia viral não foi publicada pelo grupo. Além disso, a AFP consultou o TSE sobre a informação falsa.

Deste modo, pode-se observar:

	Critério	Utilizações	Agências
1.	Identificação da notícia original	6 vezes	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
2.	Busca no site Jovem Pan	5 vezes	(2), (3), (4), (5), (6)

3.	Análise da informação (legislação eleitoral)	4 vezes	(1), (3), (4), (5)
4.	Sinais de manipulação	4 vezes	(3), (4), (5), (6)
5.	Verificação direta com a Jovem Pan	3 vezes	(2), (4), (6)
6.	Erro de português	2 vezes	(3), (6)
7.	Consulta ao TSE	2 vezes	(2), (6)
8.	Comparação das imagens das notícias verdadeira e falsa	2 vezes	(2), (6)
9.	Busca na internet	2 vezes	(4), (6)

A partir dos dados sistematizados, observa-se que foram utilizados nove critérios de verificação de notícias. A “identificação da notícia original” e a “busca no site da Jovem Pan” foram os principais critérios utilizados pelas agências de verificação para a *fake news*. Também foi possível analisar que a agência AFP foi a quem mais usou critérios na verificação da notícia falsa, fazendo a checagem do print viral a partir de oito parâmetros distintos.

CONCLUSÃO

De acordo com a definição defendida por Allcott e Gentzkow (2017), *fake news* são artigos de notícias que são intencionalmente falsos e possíveis de verificação como tal. Portanto, o trabalho de verificação das agências de *fact-checking* foi fundamental para identificar a notícia falsa. O estabelecimento de critérios claros e objetivos reforçam a legitimação do trabalho destas empresas e ajuda a população a compreender de que maneira pode-se identificar uma notícia falsa.

Dada a circunstância das eleições presidenciais em 2022, qualquer tipo de desinformação, em especial aquela lançada no dia de votação, conseguiria potencializar a polarização entre os candidatos e suscitar a desconfiança da transparência do processo eleitoral. Foram utilizados nove critérios de verificação de notícia demonstrando uma

atuação combativa, ética e profissional das agências de *fact-checking* com a intenção de fortalecer a lisura do sistema eleitoral e na tentativa de estabelecer as condições de democracia, mesmo diante das ameaças das *fake news*.

REFERÊNCIAS

ALBRIGHT, J. **Welcome to the Era of Fake News**. Media and Communication. Lisbon: Cogitatio Press, 2017.

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. (2017). Social media and fake news in the 2016 election. *Journal of Economic Perspectives*, 31 (2): 211-36. Disponível em: < 10.1257/jep.31.2.211 >. Acesso em: 15 de abr. de 2023.

BRISOLA, A.; BEZERRA, A.C. **Desinformação e circulação de “Fake News”: distinções, diagnóstico e reação**. In XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, Londrina (2018). Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/view/1219/1636> Acesso em: 10 de abr. de 2023.

BOLSONARO acaba de ser reeleito em 1º turno, com 99% dos votos, na Nova Zelândia #boato. **Boatos.org**, 2022. Disponível em: <<https://www.boatos.org/politica/bolsonaro-acaba-de-ser-reeleito-em-1o-turno-na-nova-zelandia.html>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

DELMAZO, C.,; VALENTE, J. C. L. **Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques**. *Media & Jornalismo*, 18(32), 155-169, (2018). Disponível em:< https://doi.org/10.14195/2183-5462_32_11>. Acesso em: 11 de abr. 2023.

É montagem manchete que declara Bolsonaro reeleito na Nova Zelândia. **Estadão Verifica**, 2022. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/bolsonaro-reeleito-nova-zelandia/>> Acesso em: 10 de abr. de 2023.

ELLISON, N. B.; BOYD, D. **Sociality through Social Network Sites**. In W. H Dutton (Ed.), *The Oxford Handbook of Internet Studies*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

EUROPEAN COMISSION. **A multi-dimensional approach to disinformation**: Report of the independent High level Group on fake news and online disinformation. Luxembourg: European Union, 2018. Disponível em: < <https://coinform.eu/wp-content/uploads/2019/02/EU-High-Level-Group-on-Disinformation-A-multi-dimensionalapproachtodisinformation.pdf>>. Acesso em: 15 de abr. de 2023.

JOVEM Pan não noticiou vitória de Bolsonaro em 1º turno na Nova Zelândia; print viral foi editado. **AFP**, 2022. Disponível em:

<https://checamos.afp.com/doc.afp.com.32KK8KV>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

JOVEM Pan não noticiou que Bolsonaro foi reeleito com 99% dos votos na Nova Zelândia. **Lupa**, 2022. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/10/02/bolsonaro-reeleito-nova-zelandia>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes, redes**. Petrópolis: Vozes, 2014.

NÃO é possível afirmar que Bolsonaro venceu na Nova Zelândia em 2022. **Aos Fatos**, 2022. Disponível em: < <https://www.aosfatos.org/noticias/nao-e-possivel-afirmar-que-bolsonaro-venceu-na-nova-zelandia-em-2022/>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

PORCELLO, F.; BRITES, F. **Verdade x Mentira: A ameaça das fakenews nas eleições de 2018 no Brasil**. In 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Joinville (SC), Anais eletrônicos, 2018. Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/184434/001078994.pdf?sequence=>. Acesso em: 17 de abr. de 2023.

RUEDIGER, M. A.; GRASSI, A. (Coord.). **Desinformação on-line e processos políticos: a circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)**. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020.

TOTALIZAÇÃO dos votos em cidades do Brasil e do exterior só foi iniciada às 17h do horário de Brasília. **Fato ou Boato**, 2022. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/totalizacao-dos-votos-em-cidades-do-brasil-e-do-exterior-so-foi-iniciada-as-17h-do-horario-de-brasilia/#>> Acesso em: 10 de abr. de 2023.

WARDLE, Claire. **Fake news. It's complicated**. First Draft News, v. 16, 2017. Disponível em: <https://firstdraftnews.org/articles/fake-news-complicated/> Acesso em: 20 de abr de 2023.